

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP**

**REQUERIMENTO N°        /2013**  
**(do Sr. PADRE TON)**

Requer a realização de uma viagem em missão oficial de membros desta Comissão de Legislação Participativa à Região do Complexo Hidrelétrico do Xingu, Município de Altamira/PA, a fim de ouvir autoridades regionais e representantes da sociedade civil acerca dos impactos da implantação dos empreendimentos hidrelétricos.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de uma viagem em missão oficial de membros desta Comissão Permanente de Legislação Participativa – CPL, à Região do Complexo Hidrelétrico do Xingu, Município de Altamira/PA, a fim de ouvir as autoridades regionais e representantes da sociedade civil acerca dos impactos da implantação dos empreendimentos hidrelétrico.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a ANEEL, cerca de 14% do potencial hidrelétrico conhecido do País situa-se na bacia do Rio Xingu. Atualmente, encontra-se em fase de construção a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com potência instalada prevista de 11.233 MW, a terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Três Gargantas (20.300 MW) e da brasileira e paraguaia Itaipu (14.000 MW) e será a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira.

O projeto prevê a construção de uma barragem principal no Rio Xingu, localizada a 40 km abaixo da cidade de Altamira, no Sítio Pimental, formando o Reservatório do Xingu. A partir deste reservatório, parte da água será desviada por um canal de derivação de 20 km de comprimento para um Reservatório Intermediário, localizado a aproximadamente 50 km de Altamira, na região cercada pela Grande Volta do Xingu.

Esse projeto tem sido alvo de intenso debate na sociedade brasileira, com repercussões internacionais, em razão da forma como as populações tradicionais estão sendo tratadas pelo empreendimento. Um dos aspectos objetivos levantados pelos críticos da usina é a ausência de consulta prévia informada às comunidades indígenas atingidas pelas alterações na dinâmica do Rio, conforme prevê a Convenção 169 da OIT.

As controvérsias em torno deste projeto e os constantes pedidos de ajuda que temos recebido das entidades da sociedade civil da Região justificam uma visita de membros desta Comissão para colher subsídios para orientar a ação parlamentar dos nobres pares.

Sala das Comissões,      abril de 2013.

**PADRE TON**  
**Deputado Federal (PT-RO)**